

DECRETO Nº 25.062

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor dos Memorandos de Seq. nº 2-25728/2014 e 2-181/2015, da SEMUTHA,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais José Antonio Pereira, Miriam Cristina Gasparini e Márcio Borges Camargo, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, os acréscimos pecuniários no percentual de cinquenta por cento, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 05 de janeiro de 2015 até 30 de junho de 2015.

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput deste artigo visa atender à realização dos trabalhos voltados para o plano de ação do Programa Minha Casa Minha Vida que inclui a atualização cadastral, inscrição e seleção de demandas, além da elaboração e do desenvolvimento de programa técnico social com as famílias dos beneficiários do programa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2015.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4789 de 30/01/2015